TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO D. J. E. Nº 99
DE 25/05/2017 ÀS FLS. 117

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO CEARÁ
PUBLICADO NO DIÁRIO DE
JUSTIÇA ELETRÔNICO N.º 96
DATA: 25/05/2017

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo SADP n.º 155.424/2016

SEPTUAGÉSIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, E A EMPRESA **CINZEL ENGENHARIA LTDA**.

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, localizado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 06.026.531/0001-30, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, portador do RG n.º 2015148368-4 SSP/CE e CPF n.º 116.132.973-00, e a empresa CINZEL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.059.768/0001-42, estabelecida na Rua São Miguel, n.º 1.080, Afogados, CEP 50850-000, em Recife/PE, Telefone: (81) 2102-1133, Fax: (81) 2102-1123 e 2102-1121, sendo seus representantes: ARTUR DA SILVA VALENTE, Diretor Superintendente, portador do RG n.º 912.938 SSP/PE, e CPF n.º 079.901.624-15; e CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA, Diretor Comercial, portador do RG n.º 598.072 SSP/PE, e do CPF n.º 000.706.104-87, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO PARA A CONSTRUÇÃO DA PRIMEIRA PARCELA DA OBRA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Fundamenta-se este termo aditivo no art. 65, § 1.º da Lei 8.666/93 e na decisão contida no Processo SADP n.º 155.424/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Este termo visa acrescentar os itens constantes na planilha de acompanhamento da 36ª Medição da primeira parcela da obra de construção da nova sede. O total de acréscimos importa na quantia de R$ 69.596,62 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e dois centavos), correspondente ao percentual aproximado de 0,163%.

2.2. O presente termo aditivo reajustará o valor do contrato conforme planilha orçamentária em anexo que passará a integrar este contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes Contratantes, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, 23 de maio de 2017.

Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do TRE/CE
CONTRATANTE

Artur da Silva Valente
Diretor Superintendente da CINZEL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

Carlos Manuel Tavares D'Oliveira
Diretor Comercial da CINZEL ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

ADITIVO DA MEDIÇÃO EXTRA SADP 155.424/2016
CONSTRUÇÃO DA 1ª PARCELA DA NOVA SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

					MEDIÇÃO EXTRA SADP 155424/2016		
ITEM	FONTE	CÓD	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
5			**ESTRUTURA**				**48.718,55**
5.1			**GERAL**				**48.718,55**
5.1.3	SINAPI/CE	6122	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4 - CONTENÇÃO	M3	191,76	254,06	48.718,55
7			**ESTRUTURA METÁLICA**				**5.684,42**
7.2	MERCADO	X00086	ESTRUTURA METÁLICA PARA PASSARELA METÁLICA	KG	379,78	11,75	4.462,42
7.7	MERCADO	X00086	ESTRUTURA METÁLICA - TORRE ELEVADOR	KG	104,00	11,75	1.222,00
			TOTAL.....				**54.402,96**
			BDI (19,94%).....				**10.847,95**
			TOTAL FINAL.....				**65.250,91**
			TOTAL 2º REAJUSTE.....				**69.596,62**

6º Ofício de Notas do Recife

Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma

Tabelião

Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos 53, Sto Antônio - CEP 50010-310 - Fone: 81 3424-9292 Fax: 81 3424-6858

E-mail: cartorioroma@uol.com.br

Livro:1157-P Folha:034 Traslado:1

EM 15 de julho de 2015
Procuração bastante que faz:
CINZEL ENGENHARIA LTDA.

S A I B A M quantos esta pública procuração virem que, aos 15 de julho de 2015, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, Brasil, em meu cartório, à Rua Engº Ubaldo Gomes de Matos, nº 53, bairro de Santo Antônio, perante mim, Bel. Carlos Alberto Ribeiro Roma, Tabelião Público, deste 6º Ofício de Notas, desta Capital, compareceu como Outorgante: ***CINZEL ENGENHARIA LTDA***, sociedade empresária sob a forma limitada, com sede nesta cidade do Recife/PE, à Rua São Miguel, nº 1.080, bairro de Afogados, CEP nº 50.850-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 08.059.768/0001-42, neste ato representada pelo Diretor Superintendente ***ARTUR DA SILVA VALENTE***, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 912.938-SSP/PE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 079.901.624-15, e pelo Diretor Comercial ***CARLOS MANUEL TAVARES D'OLIVEIRA***, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 598.072-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.706.104-87, todos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial na sede da empresa que ora representam, reconhecida como a própria por mim, Tabelião Público, através dos documentos apresentados, do que dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador: ***PAULO SÉRGIO VALENTE TAVARES D´OLIVEIRA***, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de Identidade RG nº 3.669.167-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 822.123.504-06, residente e domiciliado na Estrada Real do Poço, nº 373, Condomínio Residencial Real do Poço CS J, no bairro de Casa Forte, nesta cidade do Recife/PE; a quem confere os mais amplos e especiais poderes para sempre em conjunto com qualquer um dos demais diretores acima qualificados, e em nome da outorgante CINZEL ENGENHARIA LTDA, abrir, movimentar e encerrar conta corrente bancária, receber quaisquer quantias, dando recibo e quitação, emitir e endossar cheques, emitir e endossar notas promissórias e firmar contratos; emitir, endossar e aceitar duplicatas; endossar warrants, autorizar débitos ou transferências de fundos; emitir títulos de crédito em garal; podendo para tanto assinar e emitir instrumentos públicos ou particulares, contratos

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA Carlos Alberto Ribeiro Roma
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone: (81) 3424-9292 - e-mail: cartorioroma@uol.com.br

Cópia autênticada conforme original
dou fé. Em test. da verdade.
Recife-PE 17/7/2015 09:17:25 Emol:2,52
TSNR:0,57 TOTAL3,38 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
SELO:0077248.ZAK06201501.01582 Escrevente Autorizada

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

VALIDO EM TODO TERRITORIO

Estado d

diversos, anexos, aditivos e outros instrumentos que se fizerem necessários; concordar com termos, cláusulas, condições, prazos, valores, taxas e encargos; assinar proposta de seguro; endossar conhecimentos; requisitar talonários de cheques; assinar borderôs; solicitar saldos e extratos de contas; contrair empréstimo bancário, assinar cédula de crédito bancário; autorizar e entrega de títulos livre de pagamento, autorizar transferência eletrônicas (TED's) entre contas e para pagamentos a terceiros; constituir advogados com a cláusula ad judicia, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato. Que, os dados e as informações constantes na presente, foram fornecidos, conferidos e aceitos pela outorgante, a qual depois de advertida para o conteúdo e o significado do presente ato, responde por sua veracidade civil e criminalmente, inclusive depois de lida, aceita e assinada, por correções futuras. Em fé da verdade assim o disse e outorgou e sendo este lido por mim, Tabelião Público, assina dispensando a presença das testemunhas nos termos do Art°. 215, § 5° do Código Civil Brasileiro (Lei número 10.406, de 10/01/2002 e Lei número 6.952, de 06/11/81). O valor dos emolumentos de acordo com a tabela da lei n° 12978/2005: R$ 54,61, valor da Taxa de Serviços Notariais e Registrais TSNR R$ 10,92, sendo repassado dos emolumentos o valor de R$ 5,47 para o FERC. Dou fé. Recife 15 de julho de 2015, guia n° 4293512, selo n° 0077248.ZLQ06201501.00404, consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital. Eu, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA. TABELIÃO, a lavrei. Eu, CARLOS ALBERTO RIBEIRO ROMA, Tabelião Público, subscrevo e assino. (a.a) (Representante) ARTUR DA SILVA VALENTE, (Representante) CARLOS MANUEL TAVARES D' OLIVEIRA Conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assino. Em testemunho _____ da verdade. O tabelião Público _____.

Carlos Alberto Ribeiro Roma Jr
Tabelião Substituto

6º OFÍCIO DE NOTAS DE RECIFE - PE - CARTÓRIO ROMA
Rua Engenheiro Ubaldo Gomes de Matos, 53 - Centro - CEP 50010-310 - Recife - PE - Fone (81) 342[illegible] e-mail: cartorioroma@uol.com.br
Cópia autenticada conforme original.
dou fé. Em test. da verdade.
Recife-PE 17/7/2015 08:17:23. Empl.2.52
TSNR:0,57 TOTAL3,38 SANDRA MARIA MIRANDA TORQUATO
SELO:0077248.NYD06201501.01615 Escrevente Autorizada
Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

AAB 0740882